



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 549/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, **ANTONIO NEVES**, brasileiro, portador do RG N° 4.090.453-0/PR e inscrito no CPF N° 508.549.179-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria n° 267/1994, matrícula: 701-1, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Candói, no pleito de 2020, a partir de **15/08/2020 a 15/11/2020**, com base no Art. 107, Lei Complementar n° 032/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterada pela Lei Complementar n°047/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom/PR
N° 2076
De 17 / 08 / 2020
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br